



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;

II – Leitura das correspondências recebidas;

III – Leitura das proposições avulsas

IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de lei nº 027/217 (reajuste dos servidores)

Vereadora Brenda Santunioni

b) Projeto de lei nº 030/2017

Vereadora Brenda Santunioni

Institui a Lei Municipal do Micro Empreendedor individual MEI no Município de Viçosa e dá outras providências

c) Projeto de lei nº 033/2017

Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração dos artigos 25 e 30 da Lei nº 2.588/2016, que institui a Política Municipal do Idoso no Municipal de Viçosa e dá outras providências

d) Projeto de lei nº 036/2017

Prefeito Municipal

Abre crédito especial ao Orçamento vigente

e) Projeto de lei nº 038/2017

Prefeito Municipal

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e atribui gratificação aos seus membros

f) Projeto de lei nº 039/2017

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente

g) Projeto de lei nº 041/2017

Vereador Carlitos Alves dos Santos

Altera dispositivos da Lei nº 1813/2007 e dá outras providências

h) Projeto de lei nº 046/2017

Vereador Geraldo Luis Andrade

Inclui a “Jornada de Capoeira e Manifestações da Cultura Afro-Brasileira” no Calendário Oficial do Município de Viçosa



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



V – TRIBUNA LIVRE:

- Wellington Lino da Costa – Apresentar a comunidade do Buieie como Quilombola
- Maria Oliveira Cortes – Política da Criança e do Adolescente de Viçosa
- Rosângela Maria Carvalho Andrade – Problemas com a Regional da Polícia Civil
- Paulo Gustavo Grossi da Silva – Projeto de reajuste dos servidores da Educação

VI – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VII) Discussão e votação das proposições avulsas: *(5 minutos art.148 do RI)*

VIII) Discussão e votação dos seguintes projetos:

a) Projeto de lei nº 022/2017 – 1ª VOTAÇÃO

Vereador Helder Evangelista

Altera a Lei nº 1.941/2009, que dispõe sobre a denominação da Rua Oswaldo Lanna e dá outras providências

b) Projeto de lei nº 028/217 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza o Município a promover o protesto extrajudicial dos créditos públicos, disciplina a dispensa de execução fiscal dos créditos mínimos e dá outras providências

c) Projeto de lei nº 034/2017 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Dispõe a alteração da Lei nº 1.883/2008 que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências

d) Projeto de lei nº 027/2017 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o ano de 2017 e dá outras providências

e) Projeto de lei nº 011/2017 – 2ª VOTAÇÃO

Vereadores Geraldo Luis Andrade e Sávio José do Carmo Silva

Adiciona dispositivos aos artigos 2º e 3º da Lei nº2277/12, que dispõe sobre a colocação de mesas, cadeiras e mercadorias e mobiliários em calçadas por bares, restaurantes e similares e dá outras providências

f) Projeto de lei nº 016/2017 – 2ª VOTAÇÃO

Vereador Sérgio Aloísio da Silva

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1496/2017, instituindo a forma de parcelamento de lotes denominada desdobro



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



IX) CONVIDADO: (Requerimento nº 029/2017 – Vereador Ronildo Antônio Ferreira)

- André Luiz Lopes de Faria – Professor do Departamento de Geografia da UFV –
Projeto de reflorestamento Urbano no Bairro de Nova Viçosa

X) EXPLICAÇÃO PESSOAL (*Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI*)

Viçosa, 15 de agosto de 2017.

Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente